

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230125-01/2025/CPL/PMI/PA
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 7/2025-005 – GS/SEMUS/PMI



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os preços praticados para esta contratação são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente do menor preço apresentado pela empresa E T MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.691.632/0001-50, perfazendo o valor total de R\$ 110.951,80 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), conforme pesquisa de mercado que tem por objeto a **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO referente AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER EM CARATER DE URGÊNCIA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, conforme Decreto Nº 011/2025-GP/PMI - Situação de Emergência.

A contratação em questão, trata-se de situação pertinente a DISPENSA EMERGENCIAL, onde o procedimento de cotação de preços está regulamentado pela IN SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e prevê: Art. 7º nas contratações diretas por Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação, aplica-se o disposto no art. 5º § 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23 desta Lei, sem prejuízo de apuração e responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Igarapé-Açu-PA, 17 de fevereiro de 2025.



Erlane Carvalho Uchoa
Agente de Contratação
Decreto nº 09-A/2025-GP/PMI